



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Junho de 2024 - Edição: **1153** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	1
EXTRATOS	2



Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Junho de 2024 - Edição: **1153 - 3**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.147/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas nos arts. 77 e 78 da Lei Complementar nº 020/23 – Estatuto da Guarda Municipal; RESOLVE:

Artigo 1º -Fica prorrogada por **30(trinta) dias** a portaria **991/2024** que Instaurou Sindicância, designando **Angelo Santiago de Jesus, Jorge Alberto de Souza Macedo e Luiz dos Santos Souza**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo de Sindicância investigativa de nº **2712/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/06/2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.148/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a lei nº 2.580 de 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 21/06/2024, **Antonio Jose de Araujo**, para exercer a função de Advogado da **COMAP – Companhia Municipal de Administração Portuária**, Símbolo PLA, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.149/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a lei nº 2.580 de 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 21/06/2024, **Jose Paulino Teixeira dos Santos**, para exercer a função de Contador da **COMAP – Companhia Municipal de Administração Portuária**, Símbolo PLC, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.150/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a lei nº 2.580 de 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 21/06/2024, **Alvaro Luiz das Chagas Meireles**, para exercer a função de Tesoureiro da **COMAP – Companhia Municipal de Administração Portuária**, Símbolo PLT, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 3349/2024

Requerente: Rosana Vianna Vidal

Assunto: Reconhecimento do tempo trabalhado

Despacho: Para que a requerente esclareça seu pedido; Caso trate-se de pedido de averbação de tempo de serviço, deve ser juntada Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS devidamente atualizada, original e legível.

Processo nº: 3478/2024

Requerente: Antonio Cassio do Nascimento

Assunto: Reconsideração (abono de férias)

Despacho: Deve o requerente esclarecer o pedido de forma detalhada, bem como anexar a decisão que disse ter sido desfavorável.

Processo nº: 3302/2022

Requerente: Antônio Roberto de Oliveira

Assunto: Imunidade Tributária

Despacho: Para ciência do contribuinte dos termos do processo administrativo e seu deferimento, bem como do consequente pedido de baixa e extinção nos autos.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2024

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Junho de 2024 - Edição: 1153 - 3

ATA DA 60ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada na rua Bernardino Viana, 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Raquel Pereira da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião entre os membros da comissão para dar prosseguimento às conferências de documentação, foram totalmente concluídas as conferências pastas de beneficiários excluídos, das letras T a Z, com a confecção de folha de informação com lista resumo dos documentos constantes nas pastas, além de sugestões à equipe administrativa a respeito da organização dos referidos arquivos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às doze horas e trinta minutos.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2024.

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Raquel Pereira da Silva

Matrícula 60.235

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

ATA DA 61ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos vinte quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada na Praça do Império, 17A, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Raquel Pereira da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião entre os membros da comissão para tratar a respeito das folhas de informação emitidas pela Comissão que estão sendo inseridas nas pastas dos usuários, de acordo com cada análise, além de sistematizar as sugestões que são dadas a equipe administrativa do Programa a respeito da organização dos referidos arquivos, a saber: digitalização de todos os documentos, armazenamento em nuvem, organização de arquivos físicos e caixa box e pasta L. Não havendo mais

assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às dezesseis horas.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2024.

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Raquel Pereira da Silva

Matrícula 60.235

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 172/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 172/2023

PROCESSO Nº: 829/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: AQUILA ENGENHARIA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente termo, as partes acima qualificadas, na melhor forma de direito, aditam a Construção da Praça Castelo Branco, firmado entre as partes através do Termo de Contrato nº 172/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir do dia 13/06/2024 e findando-se no dia 12/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas em sua original forma as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justas e acordadas, lavrou-se o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e validade, lidas e achadas conforme pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO Nº:

7037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Arraial do Cabo, Terça-feira, 25 de Junho de 2024 - Edição: 1153 - 3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do endereço empresarial da empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE EMPRESARIAL

2.1. A empresa após a alteração da sede empresarial, faz-se representada da seguinte forma:

2.2. DADOS DA CONTRATADA: “**NEWEASY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Secretário Rubens Falcão, Nº 185, Parte Visconde de Araujo - Macaé/RJ – CEP: 27.940-310, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.750.117/0001-10, neste ato representada por seu Henrique Mendes Carvalho, portador do documento de identidade nº 12.232.503-8, expedida pelo IFP/RJ, CPF 085.074.377-02”.